



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Lei nº 150/2009, de 02 de Dezembro de 2009.

**Dar-se o nome de Elinaldo Paulino de
Morais à rua que corta as quadras A, B,
C e D localizada no loteamento do Sr.
José Fortunato.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Elinaldo Paulino de Moraes a rua que corta as
quadras A e B, C e D localizada no loteamento do Sr. José Fortunato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, 02 de dezembro de 2009.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal